



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 674***

*de 28 de abril de 1992*

**"Introduz alterações no artigo 3º da Lei Municipal nº 664/91 e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 28/04/1992*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 674/1992 - 28 de abril de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*